

## **EDITAL N.º 119/2023**

Dispõe sobre a classificação final e homologação do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de Médico do Trabalho para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de seu Prefeito, Sr. PEDRO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno n.º 2021/40531 e com base na Lei n.º 5.734 de 18 de maio de 2023, faz saber por este Edital, a Classificação final e homologação do Processo Seletivo Simplificado, por meio de Prova de Títulos, visando a contratação por tempo determinado de médico do trabalho para o Núcleo de Biometria da Secretaria de Administração, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei Municipal citada acima e nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

<b>Médico do Trabalho</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Homologação</b>	<b>Pontuação</b>
1	Rosângela Garcia Mesquita	Deferido	8 pontos

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 5 de setembro de 2023.

**PEDRO ALMEIDA**  
Prefeito Municipal  
*Assinado eletronicamente*

**FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA**  
Secretário de Administração  
*Assinado eletronicamente*